



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Requerimento nº 01/2022 – Prorrogação de Prazo

Autoria: Vereador Rennã Higor Fedrigo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo no art. 248, inciso III, e art. 133 do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 070/2021, que dispõe sobre o regime de concessão da prestação de serviços públicos funerários, institui a Central de Óbitos do Município de São Lourenço do Oeste, e dá outras providências.

Justifico o pedido adicional de quinze dias para exarar parecer, tendo em vista a complexidade do Projeto e a minuciosa análise que a matéria requer. Além do mais, informo que encontros tem ocorrido com as prestadoras de serviços desta natureza neste município, além do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Prefeito Municipal.

Sem mais, estendo votos de estima e admiração e solicito parecer positivo por parte dos nobres edis.

São Lourenço do Oeste, 07 de fevereiro de 2022.

Rennã Higor Fedrigo
Vereador - MDB - Autor